



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

**FORMOSO**

**CÂMARA TÉCNICA CBHRF**

**PARECER TÉCNICO Nº 003/2017/CT/CBHRF**

**INTERESSADO: Comitê da bacia Hidrográfica do Rio Formoso**

Reportando-se ao Requerimento da Fazenda Fortaleza de propriedade do Sr. Ricardo Fernandes de Souza, datado de 29/05/2017 e encaminhado à Presidência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, submetido a esta Câmara Técnica para avaliação e recomendações, emitiu-se às seguintes considerações:

Considerando que o produtor espontaneamente reduzirá a área total plantada na entressafra 2017 em 45%;

Considerando que apenas 55% da área total será plantada na presente entressafra e exclusivamente com a cultura da melancia, sendo que, apenas 16,50% da área total será irrigada pelo método de subirrigação convencional utilizado nas várzeas tropicais do Estado;

Considerando que dos 55% da área total a ser plantada na presente entressafra exclusivamente com a cultura da melancia, 38,50% da área total será utilizada a irrigação pressurizada pelo método de gotejamento, que gera grande economia de água em função do aumento de sua eficiência;

Considerando que o ciclo da cultura da melancia é inferior ao ciclo das demais culturas plantadas na presente entressafra;

Endereço - Rua Martins Paz da Silva Q.72 Lote 06 – Centro Lagoa da Confusão-TO.  
CEP 77493-000 Fone: (63) 3364-1415 ou 3364-1850  
E-mail [comitebhriof@gmail.com](mailto:comitebhriof@gmail.com) / [aproselamentesto@mail.com](mailto:aproselamentesto@mail.com)



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

**FORMOSO**

Considerando que o presente pleito representa uma mudança de paradigma em busca da redução do consumo de água e um aumento da eficiência na irrigação, além de demandar um alto nível de investimentos em equipamentos de pressurização;

Considerando que em função da economia no consumo de água acima demonstrado, uma possível prorrogação na data limite do plantio ora solicitado, não acarretaria em aumento no consumo final de água para irrigação;

Considerando que em função do ciclo da cultura da melancia ser inferior as demais culturas plantadas nesta época, uma possível prorrogação na data limite do plantio ora solicitado, não provocaria um retardamento na data do término da irrigação, em relação às áreas plantadas até 30/05/2017 com as demais culturas;

Considerando que foram acordadas em plenária do Comitê de Bacia do Rio Formoso (CBHRF), as datas limites de plantio da presente entressafra 2017 de 10/06/2017 para melancia e 30/05/2017, para as demais culturas, uma possível prorrogação na data limite do plantio ora solicitado, não caracterizaria uma mera exceção à regra, e sim, um reconhecimento a quem buscou tecnologia de irrigação mais eficiente, apesar de demandar um investimento adicional significativo, proporcionando uma avaliação deste sistema com a subirrigação convencional na presente entressafra;

Endereço - Rua Martins Paz da Silva Q.72 Lote 06 – Centro Lagoa da Confusão-TO.  
CEP 77493-000 Fone: (63) 3364-1415 ou 3364-1850  
E-mail [comitebhriof@gmail.com](mailto:comitebhriof@gmail.com) / [aproselamentesto@mail.com](mailto:aproselamentesto@mail.com)



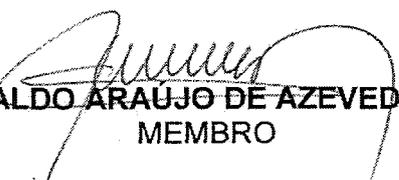
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

**FORMOSO**

Diante do acima exposto recomendamos à Presidência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, que o presente pleito seja acatado parcialmente, definindo como data limite de 20/06/2017 para o término do plantio da área de 150 ha de melancia com irrigação pressurizada pelo método de gotejamento, com as devidas precauções de ofício quanto a sua implementação diante da Plenária deste comitê.

Palmas – TO, 15 de maio de 2017.

  
**JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

  
**ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO**  
MEMBRO

  
**JOÃO CARLOS FARENCENA**  
MEMBRO

**PEDROMÁRIA BATISTA DE MELLO**  
MEMBRO